



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84


Solicitação

De: Gilse Soletti Mafioletti
Presidente da Câmara Municipal

Para: Alessandro de Souza - Contador
Valderes Everton Neselo - Procurador Jurídico

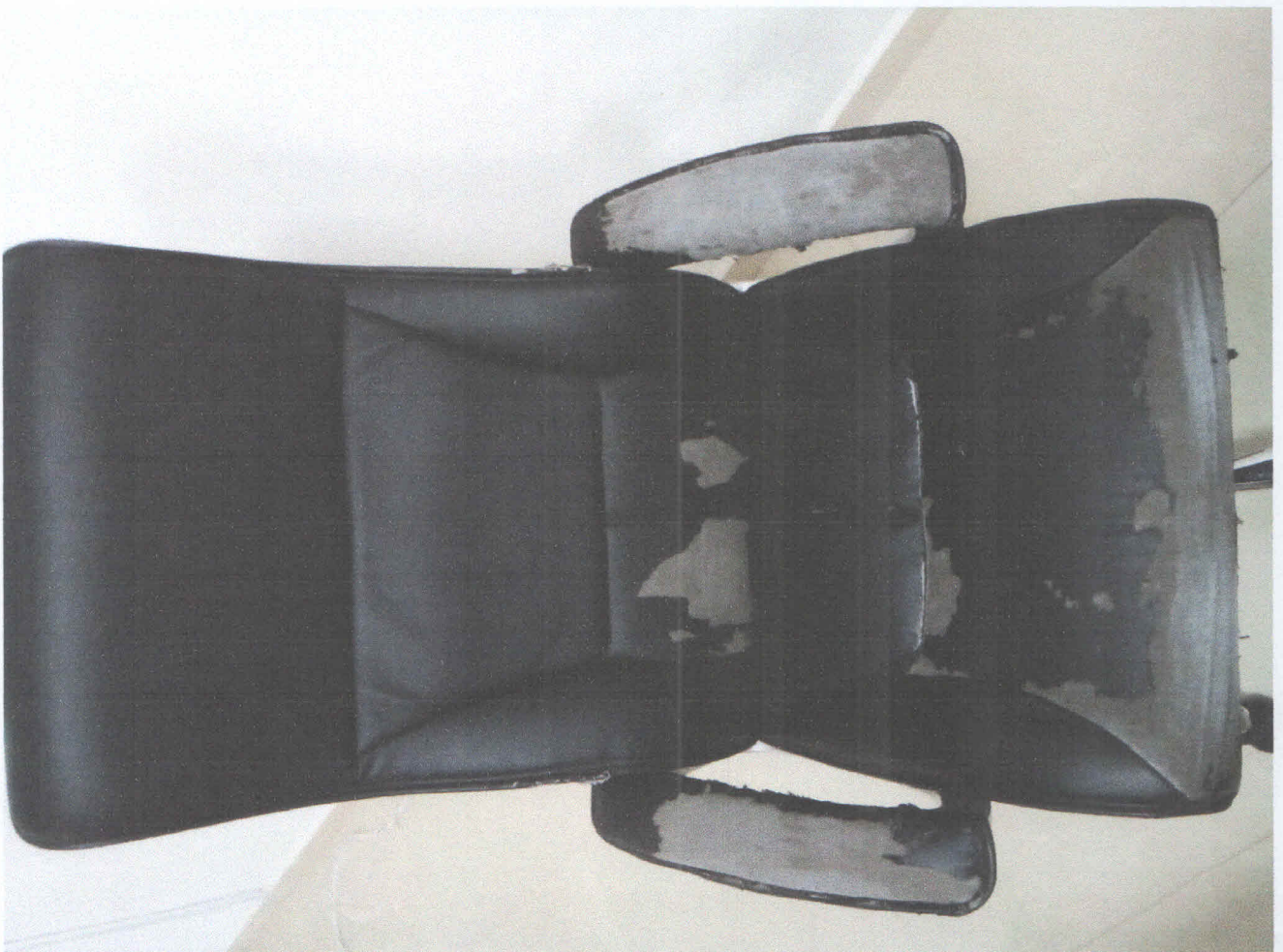
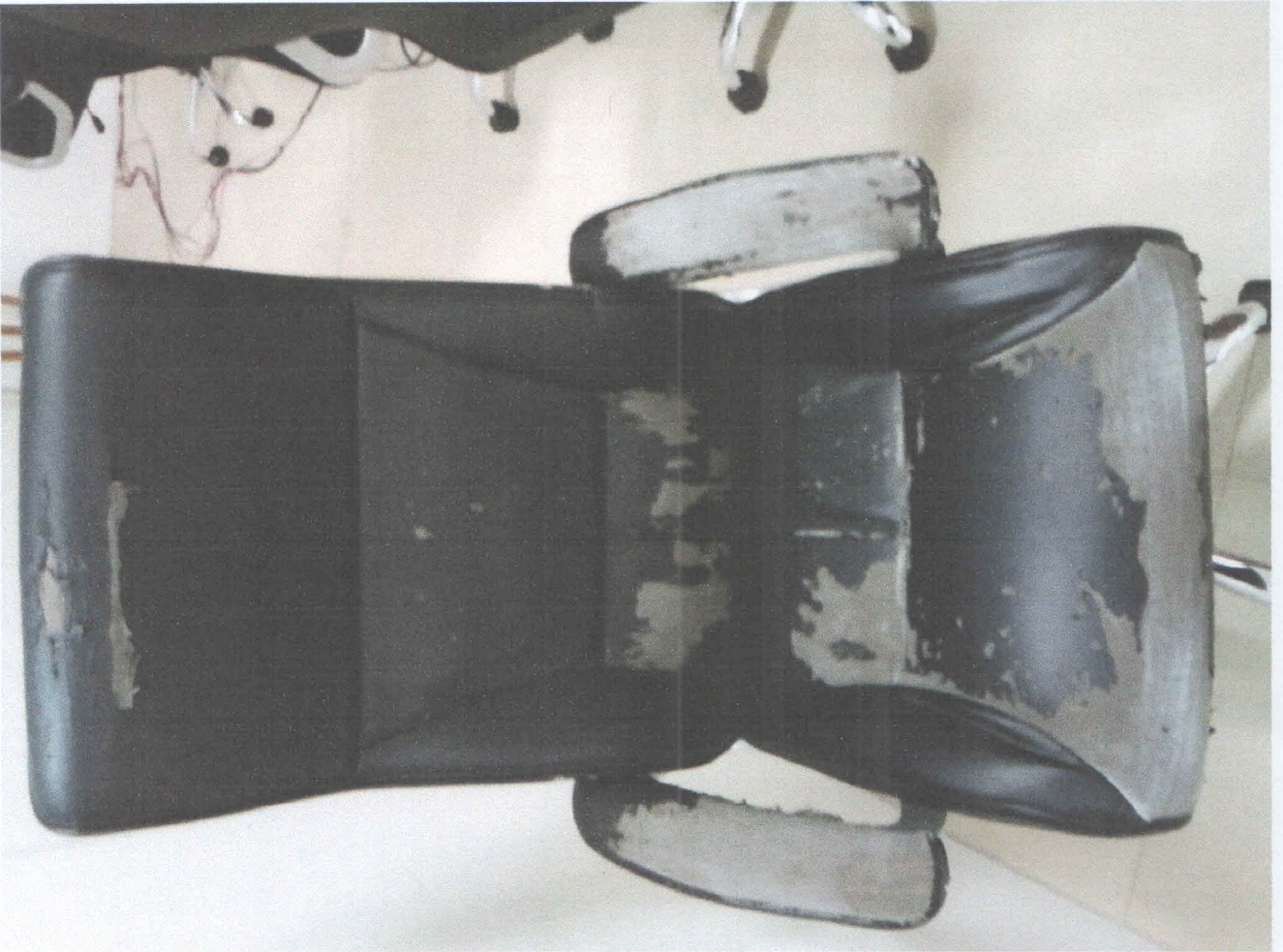
Solicito ao departamento de contabilidade a indicação de recursos de ordem orçamentária e financeira e ao departamento jurídico à elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotada no certame que tem por objetivo a contratação de empresa para serviços de reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias, modelo presidente, com courvin acoplado e demais materiais necessários.

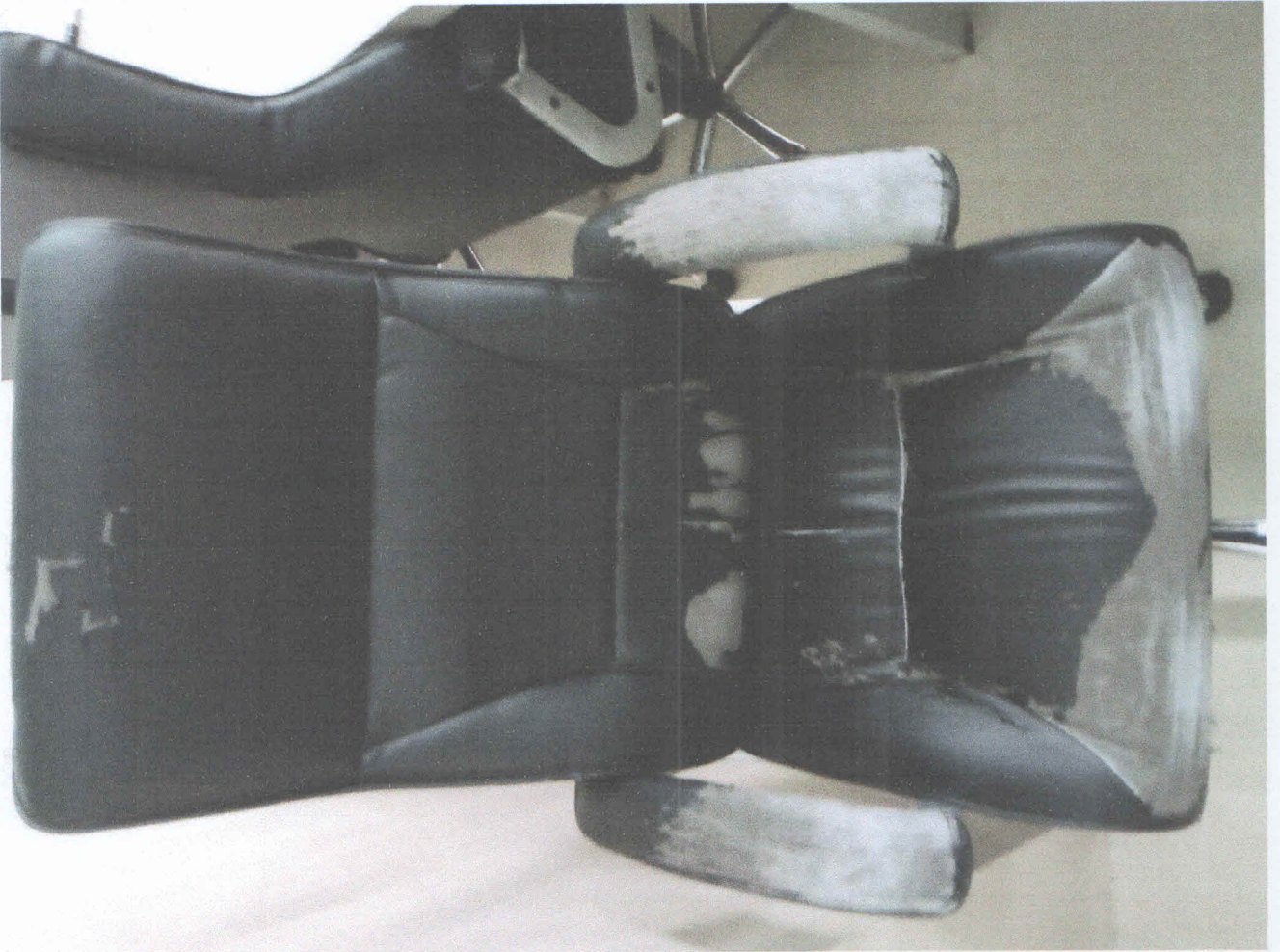
Vitorino, 28 de março de 2022.



Gilse Soletti Mafioletti
Presidente da Câmara Municipal









Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- Alienação de bens públicos inservíveis ou imprestáveis;
 Locação de bens (inclusive programas de computador);
 Fornecimento de bens;
 Execução de serviços;
 Execução de obra ou reforma;

Sistema de Registro de Preços (SRP)

- Não; Sim.

Justificativa (motivação) para adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):

2 JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade social ou administrativa (situação/demanda existente), indicando as fontes de informação:
Justifica-se a necessidade da contratação visto que, esta Câmara não possui em seu quadro funcional profissionais qualificados para a prestação desse serviço. Os objetos não estão cobertos por garantia em razão do tempo decorrido desde sua aquisição, com isso, faz-se necessária contratar empresa especializada em reforma de cadeiras, para recuperar e tornar operacionais esses bens desgastados pelo tempo e pelo uso.

Ação pretendida: Contratação de empresa para serviços de reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias, modelo presidente, com courvin acoplado e demais materiais necessários.

Demonstração de por que a ação pretendida é adequada para atender a necessidade da Administração:
Minimizar os custos da compra de novas cadeiras para a reposição deste mobiliário, já que os bens são passíveis de recuperação.

Previsão no Plano de Contratações Anual: Não

3 VALORES ESTIMADOS:

Valor de referência:	R\$ 8.550,00
Recursos próprios:	R\$ 8.550,00
Recursos externos:	R\$... (...)

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

- Orçamentos: valor médio; Orçamentos: menor valor.

4 EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (quando for o caso):

Documentos a serem exigidos a título de qualificação técnica da licitante:

- Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
 Indicação de responsável técnico;
 Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
 Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
 Atestado de capacidade técnica-operacional (participante);
 Atestado de capacidade técnica-profissional (responsável técnico).
 Não é o caso.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Vistoria (Visita Técnica):

Necessidade de realização de vistoria (visita técnica) por parte dos interessados, previamente à apresentação de propostas:

- Não; Sim, *facultativamente*, desde que assinada *declaração de renúncia*;
 Sim, *obrigatoriamente*, com base na justificativa (motivação) abaixo:

5 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (se for o caso):

- Será exigida apenas garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil;
 Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida **garantia contratual adicional**;
 Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida **prestação do serviço de assistência técnica personalizada do contratado durante a vigência do contrato**.

Prazo da garantia (contado do recebimento definitivo):

Especificações dos serviços de assistência técnica personalizada:

6 FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

Relação jurídica contratual formalizada por:

- Instrumento de contrato*;
 Ata de registro de preço;
 Nota de empenho e autorização de fornecimento ou *ordem de serviço*.

Garantia de execução do contrato: Não; Sim, de %
Justificativa (motivação) específica:

7 VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE:

Prazo de vigência: Após a assinatura do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses
Possibilidade de prorrogação: Não; Sim.
Índice de reajuste:

8 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

- Contratação licitada, conforme modalidade, critérios de julgamento e regime de execução recomendados pela Gerência de Licitações e Compras — que conte com parecer favorável dos órgãos de assessoria jurídica do Município.
 Contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação (Lei 8.666/1993 art. 24 ou 25), pelas razões seguintes.

Justificativa (motivação) fática e jurídica da contratação direta:



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84


9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Contratação sujeita a previsão dos recursos orçamentários em valor suficiente para assegurar o seu pagamento (Lei 8.666/1993, art. 7º e 14), e sua contratação seguirá as normas da Lei 8.666/1993.


Antes da publicação do aviso do instrumento convocatório, encaminhar o processo ao Departamento de Contabilidade da Câmara, que indicará a dotação orçamentária.

33.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

10 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Luiz Fernando Turra
Cargo:	Auxiliar Administrativo
Lotação:	Câmara Municipal de Vitorino
Data:	28/03/2022
Assinatura:	

11 GESTÃO DO CONTRATO:

Presidente da Câmara:	Gilse Soletti Mafioletti
Data:	28/03/2022
Assinatura:	

12 ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

Pedidos de Orçamentos

Vitorino, 28/03/2022.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

OFÍCIO INTERNO

De: Contabilidade
Para: Presidente da Câmara Municipal


Assunto: Existência de dotação orçamentária para procedimento licitatório.

Em resposta ao ofício interno da Presidência da Câmara acerca da existência de dotação orçamentária para reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias, modelo presidente, com courvin acoplado e demais materiais necessários.

Informo que possuímos dotação orçamentaria na seguinte dotação:

33.90.39.20 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZA.

Vitorino, 28 de março de 2022.



Alessandro de Souza
Contador

ORÇAMENTO

EMPRESA: M.M. INDUSTRIA ESTOFADOS LTDA

CNPJ: 40.607.455/0001-94

TELEFONE: (49) 9900-7641

ENDEREÇO: AC CONTORNO VIARIO ARMINDO ECHER, 2440, BAIRRO CRUZEIRO, SAO LOURENÇO -SC

PARA: VITORINO CAMARA DE VEREADORES

CNPJ: 77.778.645/0001-84

ENDEREÇO: AV BRASIL ARGENTINA, 1100, CENTRO, VITORINO-PR.

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	Valor total
CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE, REVESTIDA COM CURVIM URUGUAI FLEX PRETO COM ACOPLAGEM	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	09	R\$ 1.170,00	R\$ 10.530,00

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente.



ROGERIO DE MEDEIROS
Responsável Legal

Vitorino, 15 de Março de 2022.

ORÇAMENTO

EMPRESA: DARCI CORBELLINI 81456530968

CNPJ: 16.570.420/0001-43

TELEFONE: (49) 99955-2525

ENDEREÇO: R JOAO BEUX SOBRINHO, 1101, BAIRRO BRASILIA, SÃO LOURENÇO -SC

PARA: VITORINO CAMARA DE VEREADORES

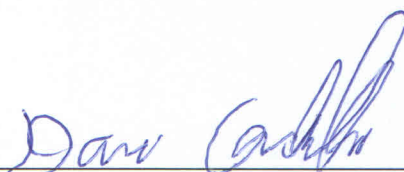
CNPJ: 77.778.645/0001-84

ENDEREÇO: AV BRASIL ARGENTINA, 1100, CENTRO, VITORINO-PR.

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	Valor total
CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE, REVESTIDA COM CURVIM URUGUAI FLEX PRETO COM ACOPLAGEM	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	09	R\$ 1.233,00	R\$ 11.097,00

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente.



DARCI CORBELLINI

Responsável Legal

Vitorino, 17 de Março de 2022.

ORÇAMENTO

EMPRESA: GABRIELE DE LIMA OGLIARI 08626167946

CNPJ: 27.429.203/0001-54

TELEFONE: (46) 99141-2161

ENDEREÇO: AV. BRASIL ARGENTINA ,67, BAIRROSÃO CRISTÓVÃO, VITORINO-PR.

PARA: VITORINO CAMARA DE VEREADORES

CNPJ: 77.778.645/0001-84

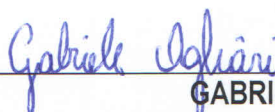
ENDEREÇO: AV BRASIL ARGENTINA, 1100, CENTRO, VITORINO-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	Valor total
CADEIRA	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE, REVESTIDA COM CURVIM URUGUAI FLEX PRETO COM ACOPLAGEM	09	R\$ 950,00	R\$ 8.550,00

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente.



GABRIELE OGLIARI
Responsável Legal

Vitorino, 14 de Março de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.429.203/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2017
NOME EMPRESARIAL GABRIELE DE LIMA OGLIARI 08626167946		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO LAR ESTOFARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL ARGENTINA	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO VITORINO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3227-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **16:30:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.429.203/0001-54
Razão Social: GABRIELE DE LIMA OGLIARI 08626167946
Endereço: AVENIDA AV BRASIL ARGENTINA 67 / CENTRO / VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032811195842579175

Informação obtida em 28/03/2022 11:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIELE DE LIMA OGLIARI 08626167946**
CNPJ: **27.429.203/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:53 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **3021.E61E.30F8.29E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELE DE LIMA OGLIARI 08626167946 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.429.203/0001-54

Certidão n°: 9244733/2022

Expedição: 22/03/2022, às 16:22:00

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELE DE LIMA OGLIARI 08626167946 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.429.203/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026378462-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.429.203/0001-54**

Nome: **GABRIELE DE LIMA OGLIARI 08626167946**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GABRIELE DE LIMA OGLIARI 08626167946 CNPJ: 27429203000154

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 8772 - GABRIELE DE LIMA OGLIARI 08626167946

Endereço: Avenida BRASIL ARGENTINA, 67 - Bairro SAO CRISTÓVAO - CEP 85.520-000

Código de Controle _____

CWA9ENQAEOSKCT81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 22 de Março de 2022

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil GABRIELE DE LIMA OGLIARI
CPF 086.261.679-46

CNPJ 27.429.203/0001-54
Data de Abertura 30/03/2017

Nome Empresarial
GABRIELE DE LIMA OGLIARI 08626167946

Nome Fantasia
NOVO LAR ESTOFARIA

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 30/03/2017

Endereço Comercial

CEP 85520-000	Logradouro AVENIDA BRASIL ARGENTINA	Número 67
Bairro centro	Município VITORINO	UF PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/03/2017	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Movleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de móveis, independente

Reparador(a) de toldos e persianas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Parecer de Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022

Interessado: Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vitorino e Presidência da Câmara Municipal.

Objeto: Serviço de reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias para o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino.

PARECER JURÍDICO (fls. 04)

Trata-se de parecer em resposta a solicitação da Presidência do Legislativo Municipal, o qual solicita a manifestação a cerca da modalidade/tipo de Licitação para contratação de empresa para Serviço de reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias para o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino. Das 03 (três) propostas apresentadas pela Comissão de Licitação, das quais obteve resposta de 03 empresas, extrai-se que a empresa cujo nome empresarial GABRIELI DE LIMA OGLIARI cotou a de menor preço no valor à vista de R\$ 8.550,00 mil reais.

II- MÉRITO

Conforme data das propostas apresentadas pelo mercado no mês de março de 2022, ou seja, já na vigência da nova lei de licitações e contratações públicas, a Lei Federal nº 14133/21, verifica-se que a Comissão de Licitação pelo Termo de Referência, optou nos termos do artigo 191 da Lei nº 14133/21, por utilizar as regras de contratação da Lei nº 8.666/93,



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

conforme documento descritivo anexo.

Por essa razão, o Parecer Jurídico seguirá a fundamentação com base na Lei nº 8.666/93.

Sobre o tema, a Lei Federal 8.666/1993, Lei de Licitações, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Referida Lei, em seu artigo 24, menciona ser **DISPENSÁVEL** a Licitação, quando o objeto for outros serviços **e compras diversos de engenharia, como na espécie, de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23**, o qual por seu turno, estabeleceu como limite máximo para realização de licitações na modalidade **CONVITE**, cujo valor era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **e com o advento do Decreto nº 9.412/2018, esse valor passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**.

No dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.412 que tem como objetivo atualizar os referidos valores estabelecidos no art. 23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

Com as alterações, a dispensa de licitação passa para:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais);



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

// – para compras e serviços: **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos Reais)

A interpretação de referido dispositivo legal permite-nos afirmar, desde logo, ser **DISPENSÁVEL** a licitação para a aquisição de materiais ou contratação de serviços que não os de engenharia no percentual sobre os valores ali mencionados.

O legislador previu hipóteses de Dispensa de Licitação sempre que puder ser mais oneroso à Administração Pública, ou de menor Interesse Público sua realização.

Nas situações de Dispensa em razão de valores inferiores aos limites legais, seria mais dispendioso à Administração realizar a Licitação, do que celebrar o contrato de modo direto, observando a melhor proposta, a mais vantajosa para a Administração e, logo, a mais conveniente ao Interesse Público.

Verifica-se que foi juntado ao processo as negativas federal, estadual e municipal de tributos, Certificado de regularidade do FGTS, negativa de débitos trabalhistas, bem como o ato simplificado de registro da empresa vencedora na junta comercial.

III. CONCLUSÃO

Dado o evidente enquadramento na legislação vigente, resta conclusivo tratar-se de hipótese de exceção à regra da Licitação calcada em



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DISPENSA, motivo pelo qual se opina no sentido da regularidade jurídica da contratação mediante procedimento de justificação de dispensa de licitação, inexistindo qualquer afronta ao Regime Jurídico Administrativo Pátrio.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Vitorino, 08 de abril de 2022.


Valderes Everton Neselo.

Procurador da Câmara Municipal de Vitorino.

OAB/PR 45.544



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Solicitação de Abertura de Processo de Licitação

De: Gilse Soletti Mafioletti
Presidente do Legislativo Municipal

Para: Fernando Sinhorini
Presidente da Comissão de Licitação

Solicito a abertura de processo administrativo, que tem como objetivo a contratação de empresa para serviços de reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias, modelo presidente, com courvin acoplado e demais materiais necessários.

Vitorino, 07 de abril de 2022.

Gilse Soletti Mafioletti
Gilse Soletti Mafioletti
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 03/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e nas Portarias nº 01 e 10/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente Fernando Senhorini, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69 e como membros, Edilson de Oliveira Santos (Executivo) portador do CPF: 053.417.629-16, Rosane Lanzarin (Executivo) portadora do CPF: 772.723.909-72, como suplente: Carla Beatriz Rachwal (Executivo) portadora do CPF: 004.828.019-48 e Valter dos Santos portador do CPF: 793.454.179-15.

Art. 2º - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

Art. 3º - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos por um só membro.

Art. 4º - O presidente da Comissão de Licitação de que trata o presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.

GILSE
SOLETTI
MAFIOLETTI:
98136941904

Assinado de forma digital por
GILSE SOLETTI
MAFIOLETTI:98136941904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=34797814000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=GILSE SOLETTI
MAFIOLETTI:98136941904
Dados: 2022.04.11 09:40:41 -03'00'

Gilse Soletti Mafioletti
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 34/02/22
Jornal Am P
Edição 2455

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA N° 03/2022 DATA 11/02/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e nas Portarias n° 01 e 10/2022
RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente Fernando Sinhorini, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69 e como membros, Edilson de Oliveira Santos (Executivo) portador do CPF: 053.417.629-16, Rosane Lanzarin (Executivo) portadora do CPF: 772.723.909-72, como suplente: Carla Beatriz Rachwal (Executivo) portadora do CPF: 004.828.019-48 e Valter dos Santos portador do CPF: 793.454.179-15.

Art. 2° - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

Art. 3° - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos por um só membro.

Art. 4° - O presidente da Comissão de Licitação de que trata o presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:A5D03282

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2022. Edição 2455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Portaria 10, de 10 de janeiro de 2022.

Publicado em	10/01/2022
Jornal	AMP
Edição	24321

Símula: Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação para a Operacionalização e Formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa do Município de Vitorino, em regime de colaboração.

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes-são conferidas:

Considerando, que Câmara legislativa Municipal de Vitorino não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral;

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa Municipal de Vitorino, em regime de colaboração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 10 de janeiro de 2022.

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2022.01.10 14:19:05 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Câmara Municipal de Vitorino	2. EMISSÃO 08/04/2022	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº. 01/2022		
5. OBJETO Contratação de empresa para serviços de reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias, modelo presidente, com courvin acoplado e demais materiais necessários.			6. INSTRUMENTO A EMITIR (X) S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO		
7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS (X) FEDERAL (X) INSS (X) ESTADUAL (X) MUNICIPAL (x) TRABALHISTA		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar		
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Conforme parecer jurídico a contratação de empresa para serviços de reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias, modelo presidente, com courvin acoplado e demais materiais necessários, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério utilizado para a contratação: Menor Preço por Item.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Dentre as propostas buscadas no mercado com as empresas, Gabriele de Lima Ogliari 08626167946 CNPJ: 27.429.203/0001-54, Darci Coberllini 81456530968 CNPJ: 16.570.420/0001-43, M.M. Industria de Estofados CNPJ: 40.607.455/0001-94, a empresa Gabriele de Lima Ogliari 08626167946, apresentou a melhor proposta e também atendeu as especificações solicitadas no orçamento.					
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi, Gabriele de Lima Ogliari 08626167946 CNPJ: 27.429.203/0001-54, que cotou o menor preço, totalizando R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais).					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação de empresa para serviços de reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias, modelo presidente, com courvin acoplado e demais materiais necessários.	Un	09	950,00	8.550,00
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA Gabriele de Lima Ogliari 08626167946 CNPJ: 27.429.203/0001-54		21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO			
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo. DATA: 08/04/2022 Nome: Fernando Sinhorini					
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 08/04/2022 Nome: Valderes Everton Neselo OAB/PR 45.544					
24. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		25. RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. DATA: 08/04/2022 Nome: Gilse Soletti Mafioletti			



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITATAÇÃO Nº 01/2022

Extrato da Dispensa nº 01/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: Gabriele de Lima Ogliari 08626167946 - CNPJ: 27.429.203/0001-54
Objeto: Contratação de empresa para serviços de reforma de 09 (nove) cadeiras giratórias, modelo presidente, com courvin acoplado e demais materiais necessários. Valor R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais) - Dotação Orçamentaria: 33.90.39.20 – Manutenção e conservação de bens moveis de outra natureza. Motivo da dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 08/04/2022. Assinaturas: Câmara Municipal – Gilse Soletti Mafioletti. Fernando Senhorini – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado em 08/04/22
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 817

